



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA N 3 / 2020 - DIRGRAD (11.01.22)

N do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG , 21 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria e estabelece as atribuições da função de Coordenador de Eixo de Conteúdos e de Atividades dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº23062.002633/2020-85, resolve:

Art. 1º - **Nomear** os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Engenharia de Automação Industrial de Timóteo, conforme segue:

Art. 2º - **Estabelecer** o período de mandato dos membros citados nos incisos I a XI, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 21/02/2020 a 21/02/2022.

Eixo I - Matemática: Prof. Carlos Antônio Medeiros;

Eixo II - Física e Química: Prof. Cláudio Pereira Lima;

Eixo III - Computação e Matemática Aplicada: Profª. Alessandra Ribeiro da Silva;

Eixo IV - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas à Engenharia: Profª. Érica Daniela de Araújo;

Eixo V - Circuitos Elétricos: Prof. Mateus Antunes Oliveira Leite;

Eixo VI - Fundamentos Gerais da Engenharia: Prof. Antônio da Pádua Grande;

Eixo VII - Conversão de Energia: Prof. Admarço Vieira da Costa;

Eixo VIII - Eletrônica: Prof. Hebert Radispiel Filho;

Eixo IX - Controle e Automação: Prof. Wanderley Alves Parreira;

Eixo X - Mecânica: Prof. Admilson Vieira da Costa;

Eixo XI - Atividade de Prática Profissional e Integralização: Integração curricular: Prof. Marco Antônio Durço.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/02/2020 e o código de verificação: fb995f8baa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA N 3 / 2020 - DIRGRAD (11.01.22)

N do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG , 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data e revoga a Portaria DIRGRAD 015/17, DE 11 de MAIO de 2017.

(Assinado digitalmente em 27/02/2020 13:02)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.002633/2020-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/02/2020 e o código de verificação: fb995f8baa